

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Paulo Lopes - SC

Estado: Santa Catarina

Região de Saúde: Grande Florianópolis

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 13/10/2020 18:14:57

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar o Modelo Assistencial de Acordo com a Política Nacional de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Referenciamento da demanda populacional, para as três unidades de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Referenciamento da demanda populacional, para as três unidades de ESF.								
1.1.2	Realização de 4 atividades ano, por unidade de ESF.	Número de atividades desenvolvidas por unidade de saúde	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realização de 4 atividades ano, por unidade de ESF.								
1.1.3	Capacitar os profissionais da rede, no acolhimento humanizado, PNH (Política Nacional de Humanização)	Número de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da rede, no acolhimento humanizado, PNH (Política Nacional de Humanização)								
1.1.4	Elaborar e implantar protocolos clínicos em toda rede de saúde municipal	Número de protocolos clínicos implantados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar protocolos clínicos em toda rede de saúde municipal								
1.1.5	Instituir o programa Telesaúde como ferramenta de capacitação e educação continuada.	Número de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o programa Telesaúde como ferramenta de capacitação e educação continuada.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover Ações à Saúde através de Práticas Alimentares Saudáveis, Prevenção de Doenças Não Transmissíveis e Monitoramento da Situação Nutricional do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reordenar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional de Paulo Lopes.	População cadastrada no SISVAN.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reordenar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional de Paulo Lopes.								
1.2.2	Realizar avaliação nutricional em 100% das escolas e grupos de convivência.	Cobertura de atividades e avaliações nas escolas e grupos de convivência.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar avaliação nutricional em 100% das escolas e grupos de convivência.								
1.2.3	Realizar o monitoramento e cumprimento das condicionalidades do Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento e cumprimento das condicionalidades do Bolsa Família.								
1.2.4	Capacitar equipes de ESF para identificar o descumprimento das condicionalidades.	Número de equipes capacitadas para a condicionalidade de recebimento do BF.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de ESF para identificar o descumprimento das condicionalidades.								
1.2.5	Realizar nas comunidades atividades anuais de orientação nutricional e técnicas de preparo de alimentos saudáveis.	Proporção de atividades realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar nas comunidades atividades anuais de orientação nutricional e técnicas de preparo de alimentos saudáveis.								
1.2.6	Viabilizar a construção de espaços físicos para a prática de atividade física.	Academias ao ar livre e espaços para projeto caminhando para saúde.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Viabilizar a construção de espaços físicos para a prática de atividade física.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Identificar, monitorar e reduzir o índice das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Divulgar medidas preventivas através da mídia, material educativo, e no acolhimento e grupos da UBS.	Número de medidas preventivas e materiais educativos produzidos.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Divulgar medidas preventivas através da mídia, material educativo, e no acolhimento e grupos da UBS.								
1.3.2	Manter o monitoramento e ampliar as ações de prevenção e combate ao cancer no município de Paulo Lopes.	Proporção de casos novos detectados e casos novos acompanhados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento e ampliar as ações de prevenção e combate ao câncer no município de Paulo Lopes.								
1.3.3	Divulgar as possibilidades de tratamentos disponíveis no município (grupos de HAS e DM, CPO, Grupo da ginástica) através de mídia, material educativo (folders) e acolhimento na UBS.	Número de materiais educativos produzidos.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Divulgar as possibilidades de tratamentos disponíveis no município (grupos de HAS e DM, CPO, Grupo da ginástica) através de mídia, material educativo (folders) e acolhimento na UBS.								
1.3.4	Implantar o Programa de abandono ao tabagismo e outros fatores de risco.	Número de grupos de abandono ao tabagismo e outros fatores de risco iniciados.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de abandono ao tabagismo e outros fatores de risco.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar as Linhas de Cuidado na Atenção Básica- Assistência Integral a Saúde da Mulher.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Cadastrar e acompanhar as gestantes no SISPRÉNATAL, com orientações importantes para um pré-natal mais saudável e seguro.	Proporção de gestantes com a primeira consulta até o 4º mês.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar as gestantes no SISPRÉNATAL, com orientações importantes para um pré-natal mais saudável e seguro.								
1.4.2	Realizar busca ativa das gestantes faltosas e/ou que não acessaram o Sistema único municipal.	Proporção de gestantes cadastradas e acompanhadas	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas e/ou que não acessaram o Sistema único municipal.								
1.4.3	Realizar as consultas de enfermagem pré - natal, enfatizando as orientações sobre alimentação, malefícios do fumo e bebidas dentre outros.	numero de consultas de enfermagem de pré-natal.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as consultas de enfermagem pré - natal, enfatizando as orientações sobre alimentação, malefícios do fumo e bebidas dentre outros.								
1.4.4	Realizar visita domiciliar no período de puerpério até 40 dias após o parto.	Proporção de gestantes acompanhadas no puerpério.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar no período de puerpério até 40 dias após o parto.								
1.4.5	Monitorar as causas de óbito em menores de um ano.	Investigar casos de óbitos em menores de 1 ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as causas de óbito em menores de um ano.								
1.4.6	Manter o calendário vacinal do pré natal em dia.	Proporção de gestantes vacinadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o calendário vacinal do pré natal em dia.								
1.4.7	Capacitar os profissionais da ESF sobre o cadastro do SISPRENATAL WEB e assistência pré-natal e puerpério.	Proporção de profissionais capacitados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da ESF sobre o cadastro do SISPRENATAL WEB e assistência pré-natal e puerpério.								
1.4.8	implantar o grupo de gestante nas unidades de saúde.	Grupo de gestantes implantados nas unidades de saúde	-	-	Percentual	1	12	Número
Ação Nº 1 - implantar o grupo de gestante nas unidades de saúde.								
OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar as Linhas de Cuidado na Atenção Básica- Assistência Integral ao Homem.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Sensibilização da população masculina sobre os cuidados de prevenção e diagnóstico precoce do cancer de próstata.	Número de campanhas realizadas.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Sensibilização da população masculina sobre os cuidados de prevenção e diagnóstico precoce do cancer de próstata.								
1.5.2	Elaborar cartilha de orientação sobre doenças que afetam o sexo masculino(Ampliando horizontes e quebrando preconceitos)	Número de cartilha guia do homem elaborada.	-	-	Percentual	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cartilha de orientação sobre doenças que afetam o sexo masculino(Ampliando horizontes e quebrando preconceitos)								

OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar as Linhas de Cuidado na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Realizar caminhadas programadas com os idosos em parceria com o NASF.	Número de caminhadas realizadas com grupo de idosos.	-	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar caminhadas programadas com os idosos em parceria com o NASF.								
1.6.2	Promover a saúde do adolescente e jovem, acompanhando seu crescimento e orientando para fatores de risco.	Número de testes rápidos e contraceptivos fornecidos aos jovens em consulta na UBS	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a saúde do adolescente e jovem, acompanhando seu crescimento e orientando para fatores de risco.								
1.6.3	Promover oficinas em escolas, abordando o planejamento familiar e as DSTs.	Número de oficinas sobre planejamento familiar e DST realizadas no município de Paulo Lopes.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover oficinas em escolas, abordando o planejamento familiar e as DSTs.								
1.6.4	Promover a saúde do idoso	Número de reuniões com cuidadores de idosos realizadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Promover a saúde do idoso								
1.6.5	implantar o núcleo de apoio a saúde da família.	Núcleo de apoio a saúde da família implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - implantar o núcleo de apoio a saúde da família.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Efetivar a política de saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Promover a saúde mental, através de capacitação das equipes em acolher o sofrimento psíquico.	Número de capacitações realizadas.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Promover a saúde mental, através de capacitação das equipes em acolher o sofrimento psíquico.								
1.7.2	Promover materiais educativos sobre as consequências do uso de psicotrópicos.	Número de ações educativas sobre o uso de psicotrópicos.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Promover materiais educativos sobre as consequências do uso de psicotrópicos.								
1.7.3	Implantar o protocolo de atendimento aos transtornos mentais nas ESF.	Número de protocolo implantados no saúde mental.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de atendimento aos transtornos mentais nas ESF.								
OBJETIVO Nº 1.8 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Orientações aos profissionais de saúde para identificação, triagem e monitoramento de casos suspeitos de Covid.	Profissionais capacitados e orientados na triagem e monitoramento das síndromes respiratórias.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientações aos profissionais de saúde para identificação, triagem e monitoramento de casos suspeitos de Covid.								
1.8.2	Orientações quanto aos atendimentos de casos de urgência nas UBS, como gestantes, diabéticos e outras enfermidades de acompanhamento continuado.	Profissionais orientados nos atendimentos de pacientes com cuidados contínuos, durante a pandemia.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientações quanto aos atendimentos de casos de urgência nas UBS, como gestantes, diabéticos e outras enfermidades de acompanhamento continuado.								
1.8.3	Medidas de prevenção, distanciamento e higienização dos ambientes das unidades de saúde AB.	Unidades de saúde da atenção básica com medidas de higienização e sanitização.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Medidas de prevenção, distanciamento e higienização dos ambientes das unidades de saúde AB.								
1.8.4	Protocolos de triagem conforme estabelecido pelo ministério da saúde, de triagem aos suspeitos de Covid -19 na atenção básica.	Protocolos implantados em todas as unidades	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolos de triagem conforme estabelecido pelo ministério da saúde, de triagem aos suspeitos de Covid -19 na atenção básica.								
1.8.5	Orientações a população acolhida nas UBS, quanto ao distanciamento e demais medidas de prevenção ao Covid-19	Medidas preventivas ao contágio do Covid, implantadas em todas as UBS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientações a população acolhida nas UBS, quanto ao distanciamento e demais medidas de prevenção ao Covid-19								
1.8.6	Obrigatoriedade do uso dos EPIs por todos os profissionais nas unidades de saúde.	Profissionais com uso correto de EPIs	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Obrigatoriedade do uso dos EPIs por todos os profissionais nas unidades de saúde.								
1.8.7	Ampla divulgação das medidas de higiene, uso de máscara e uso do álcool em gel nas unidades de saúde da atenção básica.	Unidades de saúde com orientações educativas das medidas de higiene.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampla divulgação das medidas de higiene, uso de máscara e uso do álcool em gel nas unidades de saúde da atenção básica.								
DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer as ações de Assistência Farmacêutica.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atualizar a lista do REMUME e disponibilizar aos ESF.	Atualizações realizadas pela comissão farmacêutica.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Atualizar a lista do REMUME e disponibilizar aos ESF.								
2.1.2	Ampliar a estrutura física da farmácia básica municipal.	Ampliação e reforma realizada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura física da farmácia básica municipal.								
2.1.3	Realizar cronogramas de reuniões da comissão farmacêutica.	Cronograms e reuniões realizadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar cronogramas de reuniões da comissão farmacêutica.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Enfrentamento ao COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aquisição de medicamentos para tratamento e prevenção ao covid-19	Medicamentos adquiridos para tratamento e prevenção ao covid-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos para tratamento e prevenção ao covid-19								

DIRETRIZ Nº 3 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Notificar, investigar e monitorar doenças de notificação compulsória e outros agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Notificar todos os agravos compulsórios e investigar com encerramento oportuno.	Casos investigados e encerrados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todos os agravos compulsórios e investigar com encerramento oportuno.								
3.1.2	Realizar ações de orientação aos profissionais de saúde sobre as notificações.	Número de ações de orientação aos profissionais de saúde realizadas.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação aos profissionais de saúde sobre as notificações.								
3.1.3	Manter o cronograma de vacinação conforme ministério da saúde, e condições epidemiológicas do município.	Realização de vacinas conforme calendário do Ministério da Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o cronograma de vacinação conforme ministério da saúde, e condições epidemiológicas do município.								
3.1.4	Realizar ações educativas em vigilância ambiental e sanitária em escolas.	Número de campanhas em vigilância ambiental e sanitária realizada nas escolas.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas em vigilância ambiental e sanitária em escolas.								
3.1.5	Realizar capacitação com os profissionais de saúde sobre a prevenção de acidentes com material biológico.	Número de capacitações realizadas no município.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação com os profissionais de saúde sobre a prevenção de acidentes com material biológico.								
OBJETIVO Nº 3.2 - ENFRENTAMENTO AO COVID-19								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Estabelecer parcerias com vigilâncias epidemiológicas dos municípios que fazem fronteira, e a DIVE-SC, de modo que qualquer paciente que reside ou tenha família residente no município, quando suspeita ou positivada para COVID, imediatamente o será comunicado a vigilância epidemiológica municipal.	Manter parcerias com demais vigilâncias municipais e estaduais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias com vigilâncias epidemiológicas dos municípios que fazem fronteira, e a DIVE-SC, de modo que qualquer paciente que reside ou tenha família residente no município, quando suspeita ou positivada para COVID, imediatamente o será comunicado a vigilância epidemiológica municipal.								
3.2.2	Manter parceria com setor de vigilância dos hospitais para monitorar casos suspeitos e confirmados com necessidade de internação.	Manter parceria com VE dos hospitais da região.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter parceria com setor de vigilância dos hospitais para monitorar casos suspeitos e confirmados com necessidade de internação.								
3.2.3	Realizar o monitoramento domiciliar de casos suspeitos e confirmados.	Monitorar todos os casos suspeitos e confirmados de Covid-19.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento domiciliar de casos suspeitos e confirmados.								
3.2.4	Realizar a coleta de testes rápidos quando necessário	Testar casos suspeitos, profissionais da saúde e demais categorias de atendimento ao público, sempre que necessário	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a coleta de testes rápidos quando necessário								
3.2.5	Realizar coleta de PCR e enviar ao LACEM, sempre que solicitado.	Solicitações médicas realizadas conforme protocolos do ministério da saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta de PCR e enviar ao LACEM, sempre que solicitado.								
3.2.6	Orientações e atualizações aos profissionais de saúde e público em geral ,quanto as medidas de prevenção ao contágio.	Manter população e profissionais da saúde atualizados quanto as medidas de prevenção ao contágio	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientações e atualizações aos profissionais de saúde e público em geral ,quanto as medidas de prevenção ao contágio.								
3.2.7	Manter boletim diário atualizado de ampla divulgação dos casos suspeitos,confirmados,descartados e recuperados no município.	Boletins epidemiológicos diários divulgados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter boletim diário atualizado de ampla divulgação dos casos suspeitos,confirmados,descartados e recuperados no município.								
3.2.8	Acompanhar a matriz de risco regional e estadual	Acompanhamento diário da matriz de risco.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a matriz de risco regional e estadual								

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BUCAL.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso da população aos serviços de promoção, prevenção e assistência integral em saúde bucal com qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Estimular o planejamento das equipes ESF e SB, viabilizando cronogramas de ações em conjunto.	Cronograma de ações realizadas.	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Estimular o planejamento das equipes ESF e SB, viabilizando cronogramas de ações em conjunto.								
4.1.2	Realizar o levantamento epidemiológico da saúde bucal	Levantamento epidemiológicos sobre saúde bucal realizados.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento epidemiológico da saúde bucal								
4.1.3	Desenvolver ações coletivas para promoção e a prevenção em saúde bucal.	Número de ações realizadas.	-	-	Número	0	1.200	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações coletivas para promoção e a prevenção em saúde bucal.								

DIRETRIZ Nº 5 - CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a participação popular e o controle social no SUS, a fim de assegurar transparência na aplicação dos recursos públicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Capacitar os conselheiros de saúde sobre a participação social.	Capacitações realizadas.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os conselheiros de saúde sobre a participação social.								
5.1.2	Realizar conferência de saúde municipal, assegurando a participação da população nas decisões.	Conferência de saúde realizada	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar conferência de saúde municipal, assegurando a participação da população nas decisões.								
5.1.3	Implantar ouvidoria no município, facilitando o acesso ao Usuário, em busca do fortalecimento do SUS.	Ouvidoria implantada e em funcionamento	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar ouvidoria no município, facilitando o acesso ao Usuário, em busca do fortalecimento do SUS.								
5.1.4	Implantar informatização nas unidades de saúde.	Unidades de saúde informatizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar informatização nas unidades de saúde.								
5.1.5	Assegurar a participação das equipes de saúde no planejamento e avaliações dos serviços ofertados.	Oficinas de planejamentos e avaliação realizadas.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a participação das equipes de saúde no planejamento e avaliações dos serviços ofertados.								
5.1.6	Estabelecer mecanismo de avaliação permanente aos usuários dos serviços SUS, garantindo qualidade.	Pesquisas de satisfação implantadas.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer mecanismo de avaliação permanente aos usuários dos serviços SUS, garantindo qualidade.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Enfrentamento ao COVID-19								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais da área da saúde.	profissionais de saúde com EPIs adequados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais da área da saúde.								
5.2.2	Aquisição de produtos de limpeza para higienização dos ambientes de atendimento ao público.	Ambientes adequados com higienização preventiva.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de produtos de limpeza para higienização dos ambientes de atendimento ao público.								
5.2.3	Contratação de empresa para higienização, sanitização e manutenção dos ambientes	Empresa de sanitização contratada	-	-	Percentual	100	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para higienização, sanitização e manutenção dos ambientes								
5.2.4	Aquisição de álcool em gel, líquido, máscaras, luvas e demais EPIs, para as unidades de saúde.	Unidades adequadas as medidas de prevenção.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de álcool em gel, líquido, máscaras, luvas e demais EPIs, para as unidades de saúde.								
5.2.5	Aquisição de testes rápidos para testagem de suspeitos e monitoramento dos profissionais de saúde e demais categorias de atendimento ao público.	Testagem de controle e diagnóstico.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de testes rápidos para testagem de suspeitos e monitoramento dos profissionais de saúde e demais categorias de atendimento ao público.								
5.2.6	Aditivo no contrato com empresa de fornecimento de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para substituição dos profissionais contaminados ou suspeitos e reforço no centro de triagem.	Aditivo realizado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aditivo no contrato com empresa de fornecimento de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para substituição dos profissionais contaminados ou suspeitos e reforço no centro de triagem.								
5.2.7	Elaboração de fluxograma e protocolos de enfrentamento ao Covid nas UBS.	Planejamento das ações	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de fluxograma e protocolos de enfrentamento ao Covid nas UBS.								
5.2.8	Reforço nas frotas de veículos, capacitação aos profissionais das vigilâncias, atenção básica para acompanhamento e monitoramento das ações de enfrentamento ao Covid -19	Monitoramento das ações de enfrentamento ao COVID-19	-	-	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforço nas frotas de veículos, capacitação aos profissionais das vigilâncias, atenção básica para acompanhamento e monitoramento das ações de enfrentamento ao Covid -19								
5.2.9	Aquisição de insumos de materiais médico hospitalares para abastecimento de todas as unidades de saúde.	Unidades de saúde equipadas e abastecidas de insumos e materiais médico hospitalares para enfrentamento ao Covid-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos de materiais médico hospitalares para abastecimento de todas as unidades de saúde.								

DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir integralidade da assistência a população usuária do SUS, aos serviços de média e alta complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Encaminhar usuários do SUS aos ambulatórios e hospitais referenciados do município na PPI.	assegurar o acesso de média e alta complexidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar usuários do SUS aos ambulatórios e hospitais referenciados do município na PPI.								
6.1.2	Participar ativamente do planejamento regional e estadual, através da comissão intergestora regional (CIR), a fim de garantir a descentralização dos serviços.	Participação em planejamento regional e estadual.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar ativamente do planejamento regional e estadual, através da comissão intergestora regional (CIR), a fim de garantir a descentralização dos serviços.								

DIRETRIZ Nº 7 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONTROLE SANITÁRIO E AMBIENTAL

OBJETIVO Nº 7.1 - Enfrentamento a PANDEMIA por Covid -19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Visitas de fiscalização sanitária aos estabelecimentos de atendimento ao público, para as orientações de prevenção ao contágio por COVID-19.	Estabelecimentos visitados e orientados conforme normas da ANVISA	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitas de fiscalização sanitária aos estabelecimentos de atendimento ao público, para as orientações de prevenção ao contágio por COVID-19.								
7.1.2	Visitas de fiscalização quanto ao distanciamento seguro, numero máximo de pessoas por estabelecimentos e normas de higienização.	Estabelecimentos fiscalizados quanto as normas de distanciamento e lotação máxima	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitas de fiscalização quanto ao distanciamento seguro, numero máximo de pessoas por estabelecimentos e normas de higienização.								
7.1.3	Fiscalização da implantação de medidas de prevenção, como uso de máscaras, álcool em gel na estrada e EPIs pelos profissionais e consumidores dos estabelecimentos comerciais.	Fiscalização contínua dos estabelecimentos comerciais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalização da implantação de medidas de prevenção, como uso de máscaras, álcool em gel na estrada e EPIs pelos profissionais e consumidores dos estabelecimentos comerciais.								
7.1.4	Análise e verificação das denúncias do não cumprimento dos decretos municipais, estaduais de medidas preventivas conforme matriz de risco regional.	Denúncias analisadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise e verificação das denúncias do não cumprimento dos decretos municipais, estaduais de medidas preventivas conforme matriz de risco regional.								
7.1.5	Ações educativas junto aos comerciantes e profissionais da saúde, das atualizações das ações de enfrentamento ao COVID-19, conforme ANVISA.	Ações educativas de atualizações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações educativas junto aos comerciantes e profissionais da saúde, das atualizações das ações de enfrentamento ao COVID-19, conforme ANVISA.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Referenciamento da demanda populacional, para as três unidades de ESF.	100,00
	Visitas de fiscalização sanitária aos estabelecimentos de atendimento ao público, para as orientações de prevenção ao contágio por COVID-19.	100,00
	Encaminhar usuários do SUS aos ambulatórios e hospitais referenciados do município na PPI.	100,00
	Aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais da área da saúde.	100,00
	Capacitar os conselheiros de saúde sobre a participação social.	1
	Estimular o planejamento das equipes ESF e SB, viabilizando cronogramas de ações em conjunto.	1
	Estabelecer parcerias com vigilâncias epidemiológicas dos municípios que fazem fronteira, e a DIVE-SC, de modo que qualquer paciente que reside ou tenha família residente no município, quando suspeita ou positivada para COVID, imediatamente o será comunicado a vigilância epidemiológica municipal.	100,00
	Notificar todos os agravos compulsórios e investigar com encerramento oportuno.	100,00
	Aquisição de medicamentos para tratamento e prevenção ao covid-19	100,00
	Atualizar a lista do REMUME e disponibilizar aos ESF.	1
	Orientações aos profissionais de saúde para identificação, triagem e monitoramento de casos suspeitos de Covid.	100,00
	Promover a saúde mental, através de capacitação das equipes em acolher o sofrimento psíquico.	1
	Realizar caminhadas programadas com os idosos em parceria com o NASF.	2
	Sensibilização da população masculina sobre os cuidados de prevenção e diagnóstico precoce do cancer de próstata.	1
	Cadastrar e acompanhar as gestantes no SISPRÉNATAL, com orientações importantes para um pré-natal mais saudável e seguro.	95,00
	Divulgar medidas preventivas através da mídia, material educativo, e no acolhimento e grupos da UBS.	1
	Reordenar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional de Paulo Lopes.	100,00
	Realização de 4 atividades ano, por unidade de ESF.	12
	Visitas de fiscalização quanto ao distanciamento seguro, numero máximo de pessoas por estabelecimentos e normas de higienização.	100,00
	Participar ativamente do planejamento regional e estadual, através da comissão intergestora regional (CIR), a fim de garantir a descentralização dos serviços.	90,00
	Aquisição de produtos de limpeza para higienização dos ambientes de atendimento ao público.	100,00
	Realizar conferência de saúde municipal, assegurando a participação da população nas decisões.	0
	Realizar o levantamento epidemiológico da saúde bucal	1
	Manter parceria com setor de vigilancia dos hospitais para monitorar casos suspeitos e confirmados com necessidade de internação.	100,00

Realizar ações de orientação aos profissionais de saúde sobre as notificações.	2
Ampliar a estrutura física da farmácia básica municipal.	1
Orientações quanto aos atendimentos de casos de urgência nas UBS, como gestantes, diabéticos e outras enfermidades de acompanhamento continuado.	100,00
Promover materiais educativos sobre as consequências do uso de psicotrópicos.	1
Promover a saúde do adolescente e jovem, acompanhando seu crescimento e orientando para fatores de risco.	85,00
Elaborar cartilha de orientação sobre doenças que afetam o sexo masculino(Ampliando horizontes e quebrando preconceitos)	1
Realizar busca ativa das gestantes faltosas e/ou que não acessaram o Sistema único municipal.	95,00
Manter o monitoramento e ampliar as ações de prevenção e combate ao cancer no municipio de Paulo Lopes.	90,00
Realizar avaliação nutricional em 100% das escolas e grupos de convivência.	100,00
Capacitar os profissionais da rede, no acolhimento humanizado, PNH (Política Nacional de Humanização)	100,00
Fiscalização da implantação de medidas de prevenção, como uso de máscaras, álcool em gel na estrada e EPIs pelos profissionais e consumidores dos estabelecimentos comerciais.	100,00
Contratação de empresa para higienização, sanitização e manutenção dos ambientes	100
Implantar ouvidoria no município, facilitando o acesso ao Usuário, em busca do fortalecimento do SUS.	0
Desenvolver ações coletivas para promoção e a prevenção em saúde bucal.	0
Realizar o monitoramento domiciliar de casos suspeitos e confirmados.	100,00
Manter o cronograma de vacinação conforme ministério da saúde, e condições epidemiológicas do município.	100,00
Realizar cronogramas de reuniões da comissão farmacêutica.	1
Medidas de prevenção, distanciamento e higienização dos ambientes das unidades de saúde AB.	100,00
Implantar o protocolo de atendimento aos transtornos mentais nas ESF.	1
Promover oficinas em escolas, abordando o planejamento familiar e as DSTs.	1
Realizar as consultas de enfermagem pré - natal, enfatizando as orientações sobre alimentação, malefícios do fumo e bebidas dentre outros.	95,00
Divulgar as possibilidades de tratamentos disponíveis no município (grupos de HAS e DM, CPO, Grupo da ginástica) através de mídia, material educativo (folders) e acolhimento na UBS.	1
Realizar o monitoramento e cumprimento das condicionalidades do Bolsa Família.	95,00
Elaborar e implantar protocolos clínicos em toda rede de saúde municipal	100,00
Análise e verificação das denúncias do não cumprimento dos decretos municipais, estaduais de medidas preventivas conforme matriz de risco regional.	100,00
Aquisição de álcool em gel, líquido , máscaras, luvas e demais EPIs, para as unidades de saúde.	100,00
Implantar informatização nas unidades de saúde.	100,00
Realizar a coletas de testes rápidos quando necessário	100,00

Realizar ações educativas em vigilância ambiental e sanitária em escolas.	1
Protocolos de triagem conforme estabelecido pelo ministério da saúde, de triagem aos suspeitos de Covid -19 na atenção básica.	100,00
Promover a saúde do idoso	1
Realizar visita domiciliar no período de puerpério até 40 dias após o parto.	100,00
Implantar o Programa de abandono ao tabagismo e outros fatores de risco.	1
Capacitar equipes de ESF para identificar o descumprimento das condicionalidades.	100,00
Instituir o programa Telesaúde como ferramenta de capacitação e educação continuada.	100,00
Ações educativas junto aos comerciantes e profissionais da saúde, das atualizações das ações de enfrentamento ao COVID-19, conforme ANVISA.	100,00
Aquisição de testes rápidos para testagem de suspeitos e monitoramento dos profissionais de saúde e demais categorias de atendimento ao público.	100,00
Assegurar a participação das equipes de saúde no planejamento e avaliações dos serviços ofertados.	1
Realizar coleta de PCR e enviar ao LACEM, sempre que solicitado.	100,00
Realizar capacitação com os profissionais de saúde sobre a prevenção de acidentes com material biológico.	1
Orientações a população acolhida nas UBS, quanto ao distanciamento e demais medidas de prevenção ao Covid-19	100,00
implantar o núcleo de apoio a saúde da família.	1
Monitorar as causas de óbito em menores de um ano.	100,00
Realizar nas comunidades atividades anuais de orientação nutricional e técnicas de preparo de alimentos saudáveis.	1
Viabilizar a construção de espaços físicos para a prática de atividade física.	1
Aditivo no contrato com empresa de fornecimento de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para substituição dos profissionais contaminados ou suspeitos e reforço no centro de triagem.	1
Estabelecer mecanismo de avaliação permanente aos usuários dos serviços SUS, garantindo qualidade.	1
Orientações e atualizações aos profissionais de saúde e público em geral ,quanto as medidas de prevenção ao contágio.	100,00
Obrigatoriedade do uso dos EPIs por todos os profissionais nas unidades de saúde.	100,00
Manter o calendário vacinal do pré natal em dia.	100,00
Capacitar os profissionais da ESF sobre o cadastro do SISPRENATAL WEB e assistência pré-natal e puerpério.	100,00
Elaboração de fluxograma e protocolos de enfrentamento ao Covid nas UBS.	100,00
Manter boletim diário atualizado de ampla divulgação dos casos suspeitos, confirmados, descartados e recuperados no município.	100,00
Ampla divulgação das medidas de higiene, uso de máscara e uso do álcool em gel nas unidades de saúde da atenção básica.	100,00
implantar o grupo de gestante nas unidades de saúde.	1

	Acompanhar a matriz de risco regional e estadual	100,00
	Reforço nas frotas de veículos, capacitação aos profissionais das vigilâncias, atenção básica para acompanhamento e monitoramento das ações de enfrentamento ao Covid -19	1,00
	Aquisição de insumos de materiais médico hospitalares para abastecimento de todas as unidades de saúde.	100,00
301 - Atenção Básica	Referenciamento da demanda populacional, para as três unidades de ESF.	100,00
	Encaminhar usuários do SUS aos ambulatórios e hospitais referenciados do município na PPI.	100,00
	Aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais da área da saúde.	100,00
	Capacitar os conselheiros de saúde sobre a participação social.	1
	Estimular o planejamento das equipes ESF e SB, viabilizando cronogramas de ações em conjunto.	1
	Estabelecer parcerias com vigilâncias epidemiológicas dos municípios que fazem fronteira, e a DIVE-SC, de modo que qualquer paciente que reside ou tenha família residente no município, quando suspeita ou positivada para COVID, imediatamente o será comunicado a vigilância epidemiológica municipal.	100,00
	Notificar todos os agravos compulsórios e investigar com encerramento oportuno.	100,00
	Aquisição de medicamentos para tratamento e prevenção ao covid-19	100,00
	Atualizar a lista do REMUME e disponibilizar aos ESF.	1
	Orientações aos profissionais de saúde para identificação, triagem e monitoramento de casos suspeitos de Covid.	100,00
	Promover a saúde mental, através de capacitação das equipes em acolher o sofrimento psíquico.	1
	Realizar caminhadas programadas com os idosos em parceria com o NASF.	2
	Sensibilização da população masculina sobre os cuidados de prevenção e diagnóstico precoce do cancer de próstata.	1
	Cadastrar e acompanhar as gestantes no SISPRÉNATAL, com orientações importantes para um pré-natal mais saudável e seguro.	95,00
	Divulgar medidas preventivas através da mídia, material educativo, e no acolhimento e grupos da UBS.	1
	Reordenar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional de Paulo Lopes.	100,00
	Realização de 4 atividades ano, por unidade de ESF.	12
	Participar ativamente do planejamento regional e estadual, através da comissão intergestora regional (CIR), a fim de garantir a descentralização dos serviços.	90,00
	Aquisição de produtos de limpeza para higienização dos ambientes de atendimento ao público.	100,00
	Realizar conferência de saúde municipal, assegurando a participação da população nas decisões.	0
	Realizar o levantamento epidemiológico da saúde bucal	1
	Manter parceria com setor de vigilância dos hospitais para monitorar casos suspeitos e confirmados com necessidade de internação.	100,00
	Realizar ações de orientação aos profissionais de saúde sobre as notificações.	2

Ampliar a estrutura física da farmácia básica municipal.	1
Orientações quanto aos atendimentos de casos de urgência nas UBS, como gestantes, diabéticos e outras enfermidades de acompanhamento continuado.	100,00
Promover materiais educativos sobre as consequências do uso de psicotrópicos.	1
Promover a saúde do adolescente e jovem, acompanhando seu crescimento e orientando para fatores de risco.	85,00
Elaborar cartilha de orientação sobre doenças que afetam o sexo masculino(Ampliando horizontes e quebrando preconceitos)	1
Realizar busca ativa das gestantes faltosas e/ou que não acessaram o Sistema único municipal.	95,00
Manter o monitoramento e ampliar as ações de prevenção e combate ao cancer no município de Paulo Lopes.	90,00
Realizar avaliação nutricional em 100% das escolas e grupos de convivência.	100,00
Capacitar os profissionais da rede, no acolhimento humanizado, PNH (Política Nacional de Humanização)	100,00
Fiscalização da implantação de medidas de prevenção, como uso de máscaras, álcool em gel na estrada e EPIs pelos profissionais e consumidores dos estabelecimentos comerciais.	100,00
Contratação de empresa para higienização, sanitização e manutenção dos ambientes	100
Implantar ouvidoria no município, facilitando o acesso ao Usuário, em busca do fortalecimento do SUS.	0
Desenvolver ações coletivas para promoção e a prevenção em saúde bucal.	0
Realizar o monitoramento domiciliar de casos suspeitos e confirmados.	100,00
Manter o cronograma de vacinação conforme ministério da saúde, e condições epidemiológicas do município.	100,00
Realizar cronogramas de reuniões da comissão farmacêutica.	1
Medidas de prevenção, distanciamento e higienização dos ambientes das unidades de saúde AB.	100,00
Implantar o protocolo de atendimento aos transtornos mentais nas ESF.	1
Promover oficinas em escolas, abordando o planejamento familiar e as DSTs.	1
Realizar as consultas de enfermagem pré - natal, enfatizando as orientações sobre alimentação, malefícios do fumo e bebidas dentre outros.	95,00
Divulgar as possibilidades de tratamentos disponíveis no município (grupos de HAS e DM, CPO, Grupo da ginástica) através de mídia, material educativo (folders) e acolhimento na UBS.	1
Realizar o monitoramento e cumprimento das condicionalidades do Bolsa Família.	95,00
Elaborar e implantar protocolos clínicos em toda rede de saúde municipal	100,00
Análise e verificação das denúncias do não cumprimento dos decretos municipais, estaduais de medidas preventivas conforme matriz de risco regional.	100,00
Aquisição de álcool em gel, líquido , máscaras, luvas e demais EPIs, para as unidades de saúde.	100,00
Implantar informatização nas unidades de saúde.	100,00
Realizar a coletas de testes rápidos quando necessário	100,00
Realizar ações educativas em vigilância ambiental e sanitaria em escolas.	1

Protocolos de triagem conforme estabelecido pelo ministério da saúde, de triagem aos suspeitos de Covid -19 na atenção básica.	100,00
Promover a saúde do idoso	1
Realizar visita domiciliar no período de puerpério até 40 dias após o parto.	100,00
Implantar o Programa de abandono ao tabagismo e outros fatores de risco.	1
Capacitar equipes de ESF para identificar o descumprimento das condicionalidades.	100,00
Instituir o programa Telesaúde como ferramenta de capacitação e educação continuada.	100,00
Ações educativas junto aos comerciantes e profissionais da saúde, das atualizações das ações de enfrentamento ao COVID-19, conforme ANVISA.	100,00
Aquisição de testes rápidos para testagem de suspeitos e monitoramento dos profissionais de saúde e demais categorias de atendimento ao público.	100,00
Assegurar a participação das equipes de saúde no planejamento e avaliações dos serviços ofertados.	1
Realizar coleta de PCR e enviar ao LACEM, sempre que solicitado.	100,00
Realizar capacitação com os profissionais de saúde sobre a prevenção de acidentes com material biológico.	1
Orientações a população acolhida nas UBS, quanto ao distanciamento e demais medidas de prevenção ao Covid-19	100,00
implantar o núcleo de apoio a saúde da família.	1
Monitorar as causas de óbito em menores de um ano.	100,00
Realizar nas comunidades atividades anuais de orientação nutricional e técnicas de preparo de alimentos saudáveis.	1
Viabilizar a construção de espaços físicos para a prática de atividade física.	1
Aditivo no contrato com empresa de fornecimento de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para substituição dos profissionais contaminados ou suspeitos e reforço no centro de triagem.	1
Estabelecer mecanismo de avaliação permanente aos usuários dos serviços SUS, garantindo qualidade.	1
Orientações e atualizações aos profissionais de saúde e público em geral ,quanto as medidas de prevenção ao contágio.	100,00
Obrigatoriedade do uso dos EPIs por todos os profissionais nas unidades de saúde.	100,00
Manter o calendário vacinal do pré natal em dia.	100,00
Capacitar os profissionais da ESF sobre o cadastro do SISPRENATAL WEB e assistência pré-natal e puerpério.	100,00
Elaboração de fluxograma e protocolos de enfrentamento ao Covid nas UBS.	100,00
Manter boletim diário atualizado de ampla divulgação dos casos suspeitos, confirmados, descartados e recuperados no município.	100,00
Ampla divulgação das medidas de higiene, uso de máscara e uso do álcool em gel nas unidades de saúde da atenção básica.	100,00
implantar o grupo de gestante nas unidades de saúde.	1
Acompanhar a matriz de risco regional e estadual	100,00

	Reforço nas frotas de veículos, capacitação aos profissionais das vigilâncias, atenção básica para acompanhamento e monitoramento das ações de enfrentamento ao Covid -19	1,00
	Aquisição de insumos de materiais médico hospitalares para abastecimento de todas as unidades de saúde.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Encaminhar usuários do SUS aos ambulatórios e hospitais referenciados do município na PPI.	100,00
	Aditivo no contrato com empresa de fornecimento de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, para substituição dos profissionais contaminados ou suspeitos e reforço no centro de triagem.	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a lista do REMUME e disponibilizar aos ESF.	1
	Aquisição de medicamentos para tratamento e prevenção ao covid-19	100,00
	Ampliar a estrutura física da farmácia básica municipal.	1
	Realizar cronogramas de reuniões da comissão farmacêutica.	1
304 - Vigilância Sanitária	Estabelecer parcerias com vigilâncias epidemiológicas dos municípios que fazem fronteira, e a DIVE-SC, de modo que qualquer paciente que reside ou tenha família residente no município, quando suspeita ou positivada para COVID, imediatamente o será comunicado a vigilância epidemiológica municipal.	100,00
	Visitas de fiscalização sanitária aos estabelecimentos de atendimento ao público, para as orientações de prevenção ao contágio por COVID-19.	100,00
	Aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais da área da saúde.	100,00
	Aquisição de produtos de limpeza para higienização dos ambientes de atendimento ao público.	100,00
	Visitas de fiscalização quanto ao distanciamento seguro, numero máximo de pessoas por estabelecimentos e normas de higienização.	100,00
	Medidas de prevenção, distanciamento e higienização dos ambientes das unidades de saúde AB.	100,00
	Fiscalização da implantação de medidas de prevenção, como uso de máscaras, álcool em gel na estrada e EPIs pelos profissionais e consumidores dos estabelecimentos comerciais.	100,00
	Contratação de empresa para higienização, sanitização e manutenção dos ambientes	100
	Realizar o monitoramento domiciliar de casos suspeitos e confirmados.	100,00
	Protocolos de triagem conforme estabelecido pelo ministério da saúde, de triagem aos suspeitos de Covid -19 na atenção básica.	100,00
	Análise e verificação das denúncias do não cumprimento dos decretos municipais, estaduais de medidas preventivas conforme matriz de risco regional.	100,00
	Aquisição de álcool em gel, líquido , máscaras, luvas e demais EPIs, para as unidades de saúde.	100,00
	Realizar ações educativas em vigilância ambiental e sanitária em escolas.	1
	Orientações a população acolhida nas UBS, quanto ao distanciamento e demais medidas de prevenção ao Covid-19	100,00
	Ações educativas junto aos comerciantes e profissionais da saúde, das atualizações das ações de enfrentamento ao COVID-19, conforme ANVISA.	100,00
	Aquisição de testes rápidos para testagem de suspeitos e monitoramento dos profissionais de saúde e demais categorias de atendimento ao público.	100,00
	Obrigatoriedade do uso dos EPIs por todos os profissionais nas unidades de saúde.	100,00
	Orientações e atualizações aos profissionais de saúde e público em geral ,quanto as medidas de prevenção ao contágio.	100,00

	Ampla divulgação das medidas de higiene, uso de máscara e uso do álcool em gel nas unidades de saúde da atenção básica.	100,00
	Elaboração de fluxograma e protocolos de enfrentamento ao Covid nas UBS.	100,00
	Manter boletim diário atualizado de ampla divulgação dos casos suspeitos, confirmados, descartados e recuperados no município.	100,00
	Acompanhar a matriz de risco regional e estadual	100,00
	Reforço nas frotas de veículos, capacitação aos profissionais das vigilâncias, atenção básica para acompanhamento e monitoramento das ações de enfrentamento ao Covid -19	1,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Orientações aos profissionais de saúde para identificação, triagem e monitoramento de casos suspeitos de Covid.	100,00
	Visitas de fiscalização sanitária aos estabelecimentos de atendimento ao público, para as orientações de prevenção ao contágio por COVID-19.	100,00
	Aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais da área da saúde.	100,00
	Estabelecer parcerias com vigilâncias epidemiológicas dos municípios que fazem fronteira, e a DIVE-SC, de modo que qualquer paciente que reside ou tenha família residente no município, quando suspeita ou positivada para COVID, imediatamente o será comunicado a vigilância epidemiológica municipal.	100,00
	Notificar todos os agravos compulsórios e investigar com encerramento oportuno.	100,00
	Elaborar cartilha de orientação sobre doenças que afetam o sexo masculino (Ampliando horizontes e quebrando preconceitos)	1
	Aquisição de produtos de limpeza para higienização dos ambientes de atendimento ao público.	100,00
	Manter parceria com setor de vigilância dos hospitais para monitorar casos suspeitos e confirmados com necessidade de internação.	100,00
	Realizar ações de orientação aos profissionais de saúde sobre as notificações.	2
	Promover oficinas em escolas, abordando o planejamento familiar e as DSTs.	1
	Fiscalização da implantação de medidas de prevenção, como uso de máscaras, álcool em gel na estrada e EPIs pelos profissionais e consumidores dos estabelecimentos comerciais.	100,00
	Contratação de empresa para higienização, sanitização e manutenção dos ambientes	100
	Realizar o monitoramento domiciliar de casos suspeitos e confirmados.	100,00
	Manter o cronograma de vacinação conforme ministério da saúde, e condições epidemiológicas do município.	100,00
	Medidas de prevenção, distanciamento e higienização dos ambientes das unidades de saúde AB.	100,00
	Protocolos de triagem conforme estabelecido pelo ministério da saúde, de triagem aos suspeitos de Covid -19 na atenção básica.	100,00
	Análise e verificação das denúncias do não cumprimento dos decretos municipais, estaduais de medidas preventivas conforme matriz de risco regional.	100,00
	Aquisição de álcool em gel, líquido, máscaras, luvas e demais EPIs, para as unidades de saúde.	100,00
	Realizar a coleta de testes rápidos quando necessário	100,00
	Realizar ações educativas em vigilância ambiental e sanitária em escolas.	1
Monitorar as causas de óbito em menores de um ano.	100,00	
Ações educativas junto aos comerciantes e profissionais da saúde, das atualizações das ações de enfrentamento ao COVID-19, conforme ANVISA.	100,00	

Aquisição de testes rápidos para testagem de suspeitos e monitoramento dos profissionais de saúde e demais categorias de atendimento ao público.	100,00
Realizar coleta de PCR e enviar ao LACEM, sempre que solicitado.	100,00
Realizar capacitação com os profissionais de saúde sobre a prevenção de acidentes com material biológico.	1
Orientações a população acolhida nas UBS, quanto ao distanciamento e demais medidas de prevenção ao Covid-19	100,00
Manter o calendário vacinal do pré natal em dia.	100,00
Orientações e atualizações aos profissionais de saúde e público em geral ,quanto as medidas de prevenção ao contágio.	100,00
Obrigatoriedade do uso dos EPIs por todos os profissionais nas unidades de saúde.	100,00
Ampla divulgação das medidas de higiene, uso de máscara e uso do álcool em gel nas unidades de saúde da atenção básica.	100,00
Elaboração de fluxograma e protocolos de enfrentamento ao Covid nas UBS.	100,00
Manter boletim diário atualizado de ampla divulgação dos casos suspeitos,confirmados,descartados e recuperados no município.	100,00
Acompanhar a matriz de risco regional e estadual	100,00
Reforço nas frotas de veículos, capacitação aos profissionais das vigilâncias, atenção básica para acompanhamento e monitoramento das ações de enfrentamento ao Covid -19	1,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	29.197.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.197.000,00
	Capital	N/A	7.230.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.230.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.287.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.287.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.978.000,00	2.295.000,00	292.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.565.000,00
	Capital	N/A	387.000,00	231.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	618.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A